



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL

N.: 37

DATA: 2005.07.18



USO DE JÓIAS PELOS JOGADORES



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, informamos que, segundo as recentes Leis do Jogo editadas pela FIFA, é proibido o uso de jóias pelos jogadores por se considerarem perigosas.



Assim, não devem os jogadores ser portadores de colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc., mesmo que cobertas por fita adesiva.



Pel' A Direcção da F.P.F.



Fátima Lopes

TODOS PELO FUTEBOL